



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 463/22

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação;
- Lei Estadual nº 2.574, de 04 de dezembro de 1980, que estabelece normas para a declaração de utilidade pública;
- Lei Municipal nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, que dispõe sobre as condições para as sociedades, associações e fundações a serem declaradas de utilidade pública, alterada pelas Leis nºs 5.120/57, 6.915/66, 6.947/66, 7.211/68 e 11.295/92;
- Lei Municipal nº 12.520, de 24 de novembro de 1997, que dispõe sobre a atualização dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos para a obtenção da declaração de utilidade pública pelas sociedades civis, associações e fundações sediadas no Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, – cópia parcial;
- Decreto Municipal nº 16.619, de 14 de abril de 1980, que regula a tramitação de pedidos de declaração de utilidade pública de entidades sediadas no território do Município;
- PL 168/17, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública do Centro Comunitário Ludovico Pavoni e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PL 386/19, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Abrace Jovens Do Meu Brasil - Associação Beneficente Cultural, Ambiental e Educacional Jovens do Brasil.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 22 de agosto de 2022.

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414